



À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em... 24/02/2026  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 104 /2026

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos dos arts. 169 e 170 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Gladson Cameli**, e a **Excelentíssima Senhora Diretora do Deracre, Orlanilda Ximenes Muniz** solicitando ações imediatas de recuperação e manutenção da estrada da Linha 7, no Município de Porto Acre, que apresenta diversos buracos e trechos críticos, oferecendo risco constante de acidentes aos moradores e produtores rurais da região.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

12 de fevereiro de 2026

  
**Adailton Cruz**  
Deputado Estadual – PSB



## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade relatar a situação preocupante enfrentada pelos moradores e produtores da Linha 7, em Porto Acre, onde a estrada apresenta buracos, erosões e pontos de grande deterioração, prejudicando o tráfego de motocicletas, carros, caminhonetes e veículos que transportam produção agrícola.

A via possui grande importância estratégica, pois garante acesso a diversas comunidades produtoras de base familiar, que dependem da estrada para escoar seus produtos, realizar deslocamentos diários e acessar serviços essenciais. Os buracos presentes ao longo da estrada, conforme se observa na imagem, oferecem alto risco de acidentes, especialmente em dias chuvosos, quando a visibilidade diminui e o solo se torna escorregadio.

Além do perigo iminente, a precariedade da estrada causa atrasos, danos materiais em veículos e prejuízo direto à economia local, considerando que muitos produtores relatam dificuldade para transportar mercadorias. Diante disso, torna-se indispensável que o Deracre realize vistoria técnica e execute, com urgência, obras de recuperação, nivelamento e encascalhamento, garantindo trafegabilidade segura para a população.

A intervenção imediata é necessária para evitar acidentes mais graves e assegurar condições adequadas de mobilidade e segurança para todos que utilizam a estrada da Linha 7.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”

12 de fevereiro de 2026

**Adailton Cruz**  
Deputado Estadual – PSB